



BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE ORAL

Inscreva-se aqui



Entidade Promotora:

A divulgação das Boas Práticas em Saúde Oral Pública, 1ª edição, é uma iniciativa da equipa do PNPSO (Programa nacional de Promoção da Saúde Oral) da Direção-Geral da Saúde (DGS), cuja promoção obedece ao disposto no presente regulamento.

A presente edição visa reconhecer, promover e divulgar as boas práticas em saúde oral a nível nacional:

- “Atividade Educativa mais Criativa”

Iniciativa “Atividade Educativa mais Criativa”

Esta iniciativa reconhece ações que contribuem para aumentar a literacia em saúde oral, utilizando a criatividade, diversidade e sustentabilidade de ideias, potenciando e divulgando novos conceitos de saúde oral em saúde oral pública (ex. escolas, comunidade, campanhas, etc.)

Quem pode participar:

- a) Profissionais de Saúde que desenvolvam atividade em Saúde Pública Oral/Comunitária;
- b) A participação dos interessados implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento.

Requisitos e Candidaturas

1. Deverão ser indicados os seguintes dados relativos aos autores: nome, telemóvel, *e-mail* (estes dados são fornecidos apenas para uso conforme regulamentação da lei geral de proteção de dados);
2. Deverá ser preenchida a ficha de candidatura através do **forms**:
<https://forms.gle/QXvwSsASBFnSDhKt7>
3. Só serão aceites candidaturas, que apresentem em anexo os comprovativos que demonstrem as atividades realizadas.

Cronograma

- 1ª etapa: divulgação alargada plataformas de comunicação da DGS em fevereiro;
- 2ª etapa: submissão da candidatura até dia 8 de março de 2024;
- 3ª etapa: votação do júri de 11 a 15 de março de 2024;
- 4ª etapa: anúncio dos 5 trabalhos mais votados pelo júri no dia 20 de março de 2024;
- 5ª etapa: divulgação alargada nas plataformas de comunicação da DGS a partir de 20 de março de 2024.

Avaliação

- Número de atividades;
- Número de participantes (da comunidade/ escola abrangidos);
- Número de entidades parceiras/ stakeholders;
- Variedade das atividades;
- Criatividade das atividades;
- Inovação e originalidade das atividades;
- Impacto e sustentabilidade.

Grelha de avaliação em anexo.

Júri

- Prof. Miguel Arriaga e Dra. Carla Afonso – Direção-Geral da Saúde;
- Dr. Ana Luísa Costa – Ordem dos Médicos Dentistas;
- Prof. Sandra Ribeiro – Associação Portuguesa de Higienistas Orais;
- Dr. Rui Lima – Direção-Geral da Educação.

Reconhecimento público

As 5 atividades mais votadas receberão um certificado de reconhecimento público e a os seus trabalhos serão divulgados nos meios de comunicação parceiros da DGS.

Anexo – Grelha de avaliação

Nome do projeto/ atividade: _____

Nome do Avaliador: _____

Indicadores quantitativos	Nº
Número de atividades	
Número de participantes (da comunidade/ escola)	
Número de entidades parceiras/ stakeholders	
Total	

Nome do projeto/ atividade					
Indicadores qualitativos	1	2	3	4	5
Variedade das atividades					
Complexidade das atividades					
Criatividade das atividades					
Originalidade e Inovação das atividades					
Impacto na comunidade do projeto/ atividade					
Sustentabilidade do projeto/ atividade					
Utilização de materiais reciclados					
Total					

Variedade das atividades: As atividades contribuem para o aumento da literacia em saúde oral, através da utilização diversificada de métodos, estratégias e práticas educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Assim, devem ser realizadas pelo menos três das seguintes: apresentações orais, experiências, jogos, debates ou pesquisas.

Complexidade das atividades: As atividades são desafiantes, complexas e abrangentes, incluindo tarefas que facilitam o desenvolvimento das competências pretendidas no âmbito da literacia em saúde oral.

Criatividade das atividades: As atividades envolvem a incorporação de métodos, abordagens e recursos inovadores no processo de ensino-aprendizagem. Assim, devem ser realizadas pelo menos três das seguintes: produções artísticas, jogos que estimulam o pensamento criativo, apresentações interativas, blogs e podcasts.

Originalidade e Inovação das atividades: As atividades são implementadas com recurso a abordagens diferenciadoras e inovadoras, em comparação com as abordagens habitualmente adotadas no processo de ensino-aprendizagem.

Impacto na comunidade do projeto/ atividade: O projeto envolve a participação ativa da

comunidade, dá resposta às necessidades identificadas e inclui o desenvolvimento de parcerias (ex. organizações locais, empresas ou autoridades), participação ativa dos elementos da comunidade escolar (educadores, professores, AAE, pais/Encarregados de educação, alunos). É uma atividade incluída no PAA, plano anual de atividades, tendo continuidade na aquisição de recursos adicionais e conhecimentos especializados.

Sustentabilidade do projeto/ atividade: O projeto inclui um plano para garantir a sua sustentabilidade, através da elaboração de um guia de implementação, avaliação e monitorização, da demonstração da relevância e impacto duradouro, do desenvolvimento de novas parcerias e da obtenção de financiamentos (ex. parte integrante do plano curricular/projeto de Promoção e Educação para a Saúde, empoderamento e liderança de alunos ou membros da comunidade).

LEGENDA:

- 5 - Excelente
- 4 - Muito Bom
- 3 - Bom
- 2 - Satisfaz
- 1 - Não Satisfaz